

IV - ADMINISTRATIVO

CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL

PAUTA DE JULGAMENTO

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22.08.2014

Conselho da Justiça Estadual

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos do Artigo 89 a 93 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para julgamento na 5ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Estadual a ser realizada no dia 22.08.2014, às 09h00min, no Plenário da Câmara Criminal, localizado na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, contendo os seguintes feitos:

1. Classe : Processo Administrativo nº 0000133-53.2014.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relatora : Des. Cezarinete Angelim

Requerente: Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Obj. da Ação: Leilão de bens sem utilização

2. Classe : Processo Administrativo nº 0100512-2014.2014.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Licitações

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relatora : Des. Cezarinete Angelim

Requerente: Gerência de Bens e Materiais

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Obj. da Ação: Leilão de veículos. HILUX CD 4x4 SR.

Secretaria do Conselho da Justiça Estadual do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 21 de agosto de 2014.

Bel. Victor Matheus Miguéis Minikoski

Diretor Judiciário

PRESIDÊNCIA

Classe: Processo Administrativo n. 0100506-92.2014.8.01.0000

Origem: Rio Branco

Órgão: Presidência

Requerente: A Presidência 'ex-officio'

Assunto: Magistratura

Objeto: 2ª Turma Recursal. Designação. Membro Titular. Critério. Merecimento

DESPACHO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à escolha de Membro Titular da 2ª Turma Recursal de Rio Branco, pelo critério de merecimento, decorrente do fim da período de designação da Dr.ª Zenair Ferreira Bueno.

2. Inscreveram-se neste certame os seguintes magistrados:

1	Fernando Nóbrega da Silva (fl. 06)	2ª Vara de Família de Rio Branco
2	Luís Vítório Camolez (fl. 08)	Vara de Órfãos e Sucessões de Rio Branco
3	Clóvis de Souza Lodi (fl. 10)	Vara Criminal de Brasília
4	Gilberto Matos de Araújo (fl. 11)	2ª Vara Criminal de Rio Branco
5	Shirlei de Oliveira Hago Menezes (fl. 14)	Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco
6	Anastácio Lima de Menezes Filho (fl. 16)	1ª Vara de Fazenda Pública de Rio Branco

3. Em cumprimento ao despacho de fls. 18/19, os autos do processo foram instruídos com a lista de antiguidade na carreira da magistratura (fls. 22/32); os assentamentos funcionais dos candidatos (fls. 33/231); Relatório de frequência e aproveitamento em cursos oficiais da ESJUD (fls. 235/291); e Relatório da Corregedoria Geral de Justiça (fls. 294/318).

4. Sendo assim, determino a notificação dos candidatos acima nominados, para que tomem ciência das informações constantes nos autos, sendo-lhes facultado apresentar impugnações no prazo de 05 (cinco) dias.

5. Ressalto, por oportuno, que o prazo para manifestação correrá a partir da publicação do presente despacho no Diário da Justiça Eletrônico, conforme regra disciplinada no Edital de abertura do certame.

6. Determino à Diretoria Judiciária que reproduza os autos do processo em mídia digital, para que forneça-os aos magistrados que requererem.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 19 de agosto de 2014

Desembargador Roberto Barros

Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 0100483-49.2014.8.01.0000

Pregão: Eletrônico SRP nº 30/2014

Objeto: Contratação. Confeção/aquisição carimbos, refis e chaves em geral.

Requerente: Gerência de Bens e Materiais

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 30/2014, de acordo com a Ata de Realização (fls. 164/183), Resultado por Fornecedor (fl. 184) e Termo de Adjudicação (fls. 185/187), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço, as empresas: S L DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.283/0001-47, com valor global de R\$ 15.223,40 (quinze mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos) para o grupo 1, e J J DE SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.600.308/0001-42, com valor global de R\$ 11.561,45 (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para o grupo 2.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 281/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis. Publique-se.

Rio Branco/AC, 21 de agosto de 2014.

Des. Roberto Barros

Presidente

* Republicado por incorreção.

Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0101099-24.2014.8.01.0000

Nº do Contrato: 44/2014

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 93/2013 (CEL I/PMRB), da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e i9 Soluções do Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento e instalação de enlace de fibra óptica, com mão de obra incluída, entre o prédio da Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça e o novo prédio da Cidade da Justiça

Vigência: De 8 de agosto de 2014 a 8 de agosto de 2015

Execução: Até 15 (quinze) dias corridos, após autorização dos serviços

Valor Global: R\$ 96.656,00 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2220.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEJ; Elementos de Despesa nºs 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 700 (RPI)

Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei nº 8.666/93 e art. 1º da Lei nº 10.520/2002

Foro: Comarca de Rio Branco

Data da Assinatura: 7 de agosto de 2014

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação, ou outro servidor designado pela Administração